



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" – 14ª Jornada do Campeonato Nacional e 13ª e 14ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia - Seniores Masculinos	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 81/SAFD/2023
	<b>NIPG:</b> 11826/23
	<b>DATA:</b> 2023/07/24

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
24-07-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.  
24-07-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" pretende realizar a 14ª Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia e a 13ª e 14ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia - seniores masculinos, no Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 19, 20 e 26 de Agosto de 2023, respetivamente;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato Nacional - Divisão Nacional e de Elite- de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas de todo o país, no que diz respeito ao escalão sénior desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
24-07-2023

Dino Casimiro





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" pretende realizar a 14ª Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia e a 13ª e 14ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia - seniores masculinos, no Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 19, 20 e 26 de Agosto de 2023, respetivamente;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato Nacional - Divisão Nacional e de Elite- de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas de todo o país, no que diz respeito ao escalão sénior desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré** (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão")**, pessoa coletiva n.º 505 886 073, com sede na Avenida Manuel Remígio, Edifício Varandas da Nazaré, loja 15 cave, 2450-107 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Francisco Martins Ferreira, como Segundo Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 14ª Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia e a 13ª e 14ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, a realizar-se no dia 19, 20 e 26 de Agosto de 2023, respetivamente, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete nos respetivos dias da realização dos jogos:

A. Promoção do Evento

- a) Divulgar a realização da respetiva etapa nas suas redes sociais;
- b) Ceder 1 (um) sistema de som com microfone.

B. Instalações

- a) Ceder à ACD "O Sótão", o Estádio do Viveiro "Jordan Santos" (estruturas modelares, tenda grande, casas de banho, vestiários, escritórios, etc.), no dia 18, 19, 20, 26 e 27 de agosto de 2023, sendo que, o primeiro e último dia serão utilizados para montagem / desmontagem de material, respetivamente.
- b) Ceder à ACD "O Sótão", o campo anexo N.1 do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" - com balizas - no dia 19, 20 e 26 de agosto de 2023, com vista a funcionar como zona de aquecimento dos atletas em competição;

C. Recursos Humanos

- a) Garantir, pelo menos, 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços utilizados no Estádio do Viveiro - Jordan Santos, bem como, nos respetivos campos anexos;
- b) Ceder 1 (um) assistente operacional para efetuar o apoio logístico necessário para a 14ª Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia e a 13ª e 14ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - montagens, desmontagens, serviços de manutenção - eletricidade, canalização, etc.

D. Material Logístico

- a) Ceder 10 (dez) balneários / espaços para organização;
- b) Ceder 1 (uma) marquesa no posto médico;
- c) Ceder 1 (uma) arca frigorífica - *medical room*;
- d) Ceder 2 (dois) marcadores eletrónicos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- e) Ceder 6 (seis) chapéus de sol;
- f) Ceder 35 (trinta e cinco) mesas de plástico;
- g) Ceder 90 (noventa) cadeiras de plástico;
- h) Ceder 12 (doze) caixotes do lixo;
- i) Ceder 1 (uma) mangueira;
- j) Ceder 40 (quarenta) estrados de madeira para o banco de suplentes;
- k) Disponibilizar 4 (quatro) chuveiros (água fria);
- l) Ceder 2 (duas) dornas que visem o armazenamento das mochilas dos atletas durante o período competitivo;
- m) Ceder 1 (um) conjunto de linhas de marcação, bandeirolas e balizas de futebol de praia, sendo a responsabilidade da sua montagem dos serviços do Município da Nazaré;
- n) Ceder 45 (quarenta e cinco) *boards* publicitários;
- o) Ceder 1 (um) ponto de abastecimento de água para atletas, árbitros e *staff*.
- p) Ceder a quantidade necessária de mesas e cadeiras de forma a que a zona *VIP* possa ser concebida.

#### E. Equipamento informático

- a) Ceder, durante os dias dos eventos, 1 (uma) impressora multifunções, com capacidade de tirar grandes quantidades de fotocópias num curto espaço de tempo;
- b) Ceder, durante os dias dos eventos, o acesso à rede *wifi* (internet), instalada no Estádio do Viveiro - Jordan Santos e seus campos anexos.

#### F. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa de licença de recinto improvisado, atendendo ao facto de se tratar de uma instalação desportiva municipal;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - iii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal;
  - iv. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 1.831,25 € (mil oitocentos e trinta e um e vinte cinco centimos), através de um subsídio financeiro à Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo



como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

### **Cláusula Terceira**

1. À Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", compete:
  - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com a 14ª Jornada do Campeonato Nacional de Futebol de Praia e a 13ª e 14ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos;
  - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da ACD "O Sótão" - 206954736 (Allianz Portugal, S.A.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea F. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
  - C. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
  - D. Aplicar às medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;
  - E. Respeitar o Regulamento de Segurança do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
  - F. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
  - G. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
  - H. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" e campos anexos, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_\_\_ .07.2023.

Nazaré, \_\_\_\_ de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"

\_\_\_\_\_  
João Francisco Martins Ferreira



### 1 - IDENTIFICAÇÃO

<b>NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NIF</b>	<b>NISS</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL</b>
Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"	Futebol de Praia	505886073	20018227520	

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
Campeonato Elite e Divisão de Nacional Masculino - Futebol de Praia	<b>INÍCIO</b> 19/8/2023 <b>FIM</b> 26/8/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b>	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES</b>
Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	1	16	320

### 3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Material de som	18/08/23	27/08/23	967 126 296
2	Limpeza recinto - Recursos Humanos	18/08/23	27/08/23	967 126 296
3	Segurança recinto - Recursos Humanos	18/08/23	27/08/23	967 126 296
10	Balneários   Espaços para organização	18/08/23	27/08/23	967 126 296
20	Cartões de estacionamento	18/08/23	27/08/23	967 126 296
2	Marquesa	18/08/23	27/08/23	967 126 296
4	Arca frigorífica	18/08/23	27/08/23	967 126 296
2	Marcador electrónico	18/08/23	27/08/23	967 126 296
10	Chapéus de sol	18/08/23	27/08/23	967 126 296
35	Mesas	18/08/23	27/08/23	967 126 296
90	Cadeiras	18/08/23	27/08/23	967 126 296
12	Caixotes do lixo	18/08/23	27/08/23	967 126 296
1	Mangueira	18/08/23	27/08/23	967 126 296
40	Estrados madeira para bancos suplente	18/08/23	27/08/23	967 126 296
1	Técnico de manutenção	18/08/23	27/08/23	967 126 296
1	Impressora + internet	18/08/23	27/08/23	967 126 296
4	Chuveiros	18/08/23	27/08/23	967 126 296
4	Dornas	18/08/23	27/08/23	967 126 296
1	Campo anexo para zona de aquecimento com balizas	18/08/23	27/08/23	967 126 296
1	Marcacões de campo de futebol de praia + balizas	18/08/23	27/08/23	967 126 296
45	Boards publicitários - estrutura metalizada	18/08/23	27/08/23	967 126 296
1	Ponte de abastecimento de água para atletas, árbitros e staff	18/08/23	27/08/23	967 126 296
	Mesas e cadeiras zona VIP	18/08/23	27/08/23	967 126 296
2	balcões zona VIP	18/08/23	27/08/23	967 126 296

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

### 4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Redes Sociais do Município	Divulgação das jornadas da Divisão de Nacional masculina e feminina.			



**5 - APOIO FINANCEIRO**

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Policimento	9	Polícia Marítima	1 000,00 €
Policimento	9	PSP	1 000,00 €
Segurança	9	ARD's	2 000,00 €
Segurança	6	Bombeiros Voluntários da Nazaré	500,00 €
Seguros	1	Seguro de acidentes pessoais	600,00 €
Promoção do evento	3	Speaker	150,00 €
Acreditações	200	Credenciação	200,00 €
Promoção do evento	3	DJ	150,00 €
Despesa de Saúde	3	Fisioterapia	200,00 €
Alimentação	30	Refeições	400,00 €
Diversos	40	Estacionamento	300,00 €
Diversos	2	Buzinas	50,00 €
Diversos	6	Streps	100,00 €
Licenças	3	PassMusic	450,00 €
Licenças	3	SPA	225,00 €

**6 - CADERNO DE ENCARGOS**

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

**7 - OUTROS**

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

**CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL**

(a ser preenchido pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data:

O(a) Responsável \_\_\_\_\_

(O Carimbo da Associação/Clube)

**RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO**

Data:

O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



## CÁLCULOS

### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Campeonato Elite e Divisão de Nacional Masculino - Futebol de Praia	INÍCIO 19/8/2023 FIM 26/8/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Coletiva
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Masculino	De 200 a 399 participantes	
4,0%	10,0%	4,0%	3,0%	15,0%	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
2 dias de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
10,0%	5,0%	5,0%	5,0%	10,0%

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Não	Não
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

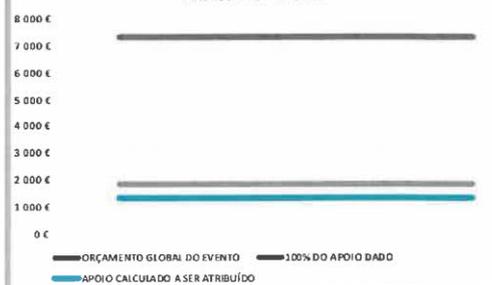
#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**71,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	7 325,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 831,25 €
100% DO APOIO DADO	1 831,25 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	71,0%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>1 300,19 €</b>

#### Análise Pré - Evento





Tiago Barbosa <tiago86barbosa@gmail.com>

## Pedido de apoio logístico e financeiro

ACD O SÓTÃO <acdsotao@gmail.com>

9 de julho de 2023 às 11:12

Para: Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>, Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Bom dia,

Vimos solicitar o apoio logístico e financeiro para a organização da 13ª e 14ª jornada de futebol de praia da divisão de elite e da 14ª jornada do campeonato nacional de futebol de praia 1ª fase zona norte nos dias 19, 20 e 26 de agosto de 2023. Segue em anexo o formulário de pedido

 image.png

 image.png

 image.png

Cumprimentos,

P'lo Presidente da direcção  
João Francisco Ferreira  
Tel. 967126296  
A. C. D. "O Sótão"  
[acdsotao@gmail.com](mailto:acdsotao@gmail.com)



 [Atividade\\_Pontual\\_2023\\_Criterios\\_de\\_Atribuicao\\_de\\_Subsidios\\_em\\_Eventos\\_Desportivos\\_ACD\\_Sotao\\_Campeonato\\_Elite\\_Nacional\\_Futebol\\_Praia\\_2023.xlsm](#)  
324K

Responsabilidade  
Civil

Documento de  
resumo das  
condições  
contratadas

Allianz Portugal

## Certificado de seguro

de R.C. GERAL

www.allianz.pt

Allianz 

### VERSPIEREN PORTUGAL - MNJN

NIF 500938326 Mediador 607155051/3  
AV MANUEL REMÍGIO-EDF VARANDAS NAZARÉ 39  
2450-106 NAZARÉ  
Telefone\* 213113210

\*Chamada para rede fixa/móvel nacional  
E-mail: jorge.duarte@verspieren.pt



### Dados Gerais

#### Tomador de Seguro:

ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO - O SOTAO  
R. DE BARRANCOS 17 1 ESQ  
2450 NAZARÉ  
NIF: 505886073

#### Apólice e Duração:

Apólice Nº: 206954736  
Em vigor desde as 00:00 horas de 02/08/2023 até às 23:59 horas de 26/08/2023.

### Dados do Segurado

Segurado: O Tomador do Seguro

### Risco Seguro

Atividade: Organização de Eventos

#### Detalhe:

1. Taça distrital de Fut Praia:02/08/2023;09/08/2023.
2. Camp Nac Fut Fem 06/08/2023.
3. Camp Nac Fut Mas:19/08/2023.
4. Camp Elite de Fut Praia.20/08/2023;26/08/2023

### Valores Seguros, limites e Franquias:

Risco seguro	Limite por sinistro	Limite por duração	Limite por Lesado	Âmbito geográfico
Exploração	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Portugal

Risco seguro	Franquia Fixa	% Franquia p/Sinistro	Franquia Mínima	Franquia Máxima	Âmbito geográfico
Exploração	-	10	350,00	-	Portugal

19-07-2023 15:47:16 080910101531DRRC01 0027294

Allianz 

## Limite Máximo de Responsabilidade Garantido:

Limite global por sinistro:	50.000,00
Limite global por anuidade:	50.000,00
Limite global por lesado:	50.000,00
Limite global por anuidade:	50.000,00
Limite global por lesado:	50.000,00

## Prémio do Contrato

Fracionamento de prémio: Única

<b>Prémio</b>	<b>638,28</b>
<b>IPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Encargos + E. Legais</b>	<b>57,45</b>
<b>Total Recibo</b>	<b>695,73</b>

Em cada vencimento, o prémio anual comercial será calculado com a tarifa vigente na Allianz Portugal nessa data para este produto, sendo esta elaborada de acordo com a legislação em vigor. O prémio total obtém-se acrescentando os impostos e encargos legais.

## Linhas de Atendimento

A Allianz Portugal dispõe de um serviço de atendimento telefónico que funciona de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 19:00 horas.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações:

- Informações sobre os seus seguros;
- Informações sobre os produtos Allianz;
- Apoio no preenchimento de formulários;
- Reclamações.

Contacte-nos para:

Telefone: 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

(do estrangeiro) +351 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

e-mail: [info@allianz.pt](mailto:info@allianz.pt).

Quarta-feira, 19 de Julho de 2023

Nos termos da legislação em vigor, o contrato não produz quaisquer efeitos, sem que o prémio seja pago.

Quarta-feira, 19 de Julho de 2023

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.



A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais: como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada sobre Privacidade e Proteção de Dados disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

### Informação básica sobre a proteção de dados

<b>Responsável</b>	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
<b>Finalidade</b>	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
<b>Licitude do tratamento</b>	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
<b>Destinatários</b>	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
<b>Direitos</b>	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
<b>Origem</b>	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Publicas ou privadas.
<b>Informação adicional</b>	Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: <a href="https://www.allianz.pt/informacao-legal">https://www.allianz.pt/informacao-legal</a>

O Tomador facultou a seguinte informação:

- Dou o meu consentimento ao tratamento dos meus dados pessoais para fins de Marketing:  
NÃO
- Dou o meu consentimento ao tratamento automatizado dos meus dados pessoais com vista à definição de perfis.  
NÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/24	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/07/24	1075	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO O SOTÃO - 14ª JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL E 13ª E 14ª JORNADA DO CAMPEONATO DE ELITE DE FUTEBOL DE PRAIA - SENIORES MASCULINOS - INFO 81-SAFD-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2023 A 15  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
58.904,22  
A CABIMENTAR  
1.831,25  
SALDO APÓS CABIMENTO  
57.072,97

EXTENSO

MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/07/24

--

AUTORIZAÇÃO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
\_\_\_\_\_  
Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/JULHO

Data :	<b>24-07-2023</b>
--------	-------------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>JULHO</b>
7	Fundos Disponíveis-Atual	541.332,64€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola